

Resolução nº 036/2018

Maravilha/SC, 20 de novembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 004/2015 - CIS/AMERIOS
Edição nº <u>2686</u> Páginas: _____
Data: <u>21</u> / <u>11</u> / <u>2018</u>
Ass. Responsável: _____

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A EMPREGADOS (AS) DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias com abono de 1/3, a contar de 20/12/2018, aos seguintes empregados:

- Marlize Cristiane Klamt Todescatto: Período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018;
- Clarice V. Tumelero Niedermaier: Período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018;
- Rafael Cassol Basso: Período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018;
- Carline Joice Hackenhaar: Período aquisitivo de 19 de outubro de 2017 a 18 de outubro de 2018;
- Glauber Sartori Gandolfi: Período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018;
- Leandra Fachini Boita: Período aquisitivo de 01/09/2017 a 31/08/2018;
- Sandra Silveira Garcia: Período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018;
- Camila Natalina G. Rech: Período aquisitivo de 09/09/2017 a 08/09/2018;
- Lovete de Assis: Período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza